



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 94 /84

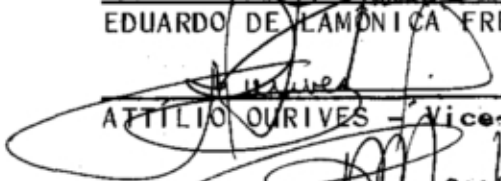
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/94/84 DE 26/11/84;


R E S O L V E :

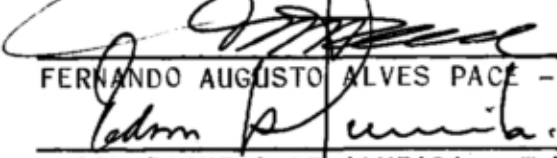
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01/84 ao Convênio CAPES/016/Nº PI-39/84 celebrado entre a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO em 23.03.84, prorrogando por 3 (três) meses o prazo de vigência do Convênio acima referido.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de novembro de 1984.

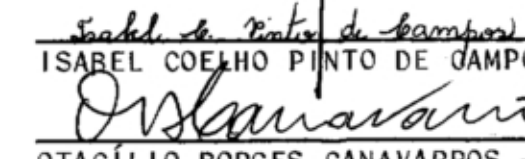

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Vice-Presidente


BENEDITO PEDRO DÓRVILEO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro